



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0186/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Vice-Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA** a advogada **Joana Rocha e Rocha, OAB/BA nº. 32.731** e como **membros** os advogados **Caroline Dantas da Gama, OAB/BA nº 17.068, Daniela Câmara de Aquino, OAB/BA nº. 19.133, Guy Padilha Luiz Filho, OAB/BA nº. 41.246, Hugo Leonardo Cunho Roxo, OAB/BA nº. 23.882, Isadora Oliveira Maia, OAB/BA nº. 864B, Luanda Oliveira Rodrigues, OAB/BA nº. 31.060, Luciana Nascimento Pereira, OAB/BA nº.43.176, Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, OAB/BA nº. 44.926, Raoni Andrade Rodrigues, OAB/BA nº. 45.876, Rodrigo Machado Santos, OAB/BA nº. 33.486 e Uirá Menezes de Azevêdo, OAB/BA nº. 15.573.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA